

INDICAÇÃO Nº 129/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica** que depois de ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que os professores e funcionários de colégios públicos e CMEIS, recebam capacitação em primeiros socorros, para que saibam realizar os procedimentos básicos em caso de emergência.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é de suma importância para garantir proteção aos alunos, à ideia é transmitir aos funcionários noções de primeiros socorros, diante de uma situação de emergência, prestar o primeiro atendimento às vítimas e oferecer o suporte necessário até que o socorro médico chegue ao local.

Sala das Sessões, 26 de Julho de 2023.

SANDRO ELENO ANDREATTA (LENO).

VEREADOR